



| Gerenciamento de Riscos
| Soluções para Supply Chain

QUEM SOMOS

- Entre as 3 maiores empresas do segmento no país;
- Monitoramento de mais de 100 mil viagens/mês, com profissionais operando 24 horas por dia;
- Matriz em Chapecó-SC, filial em Alphaville-SP, e postos avançados em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre;
- Concentração de serviços em três principais modalidades: Gerenciamento de Riscos, Gestão Logística e Controle de Jornada de Motoristas;
- Homologados pela Federação dos Transportadores do Paraná como fornecedores oficiais dos serviços de GR, GL e Controle de Jornada;
- Alguns dos principais clientes: **Samsung, BR Foods, Raizen, JBS Friboi, Carrefour, Souza Cruz, Nestlé, TransBrasileira, Botafogo Transportes, dentre outros.**

CONTROLE DE JORNADA DE MOTORISTAS

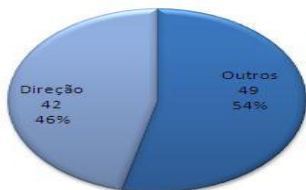
Lei 12.619

BENEFÍCIOS

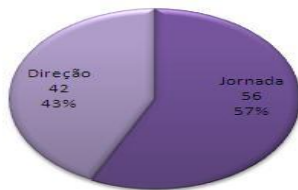
- Visibilidade on-line em tempo real de toda a operação
- Otimização das horas trabalhadas pelo quadro de motoristas
- Relatórios completos de viagens, válidos como comprovação de jornada de trabalho
- Redução de riscos em relação a passivos trabalhistas
- Redução do risco de multas e retenção de veículos em viagem
- Controle total sobre horas extras e tempos de parada
- Minimização do impacto financeiro das novas normas sobre a folha de pagamento
- Comunicação permanente com motoristas através de SMS e periférico dedicado
- Utilização de macros para agilidade na comunicação
- Aumento de segurança em relação a pontos de parada e horas de descanso
- Otimização do tempo de espera

Dashboard Gerencial (Painel de Motoristas On Line)

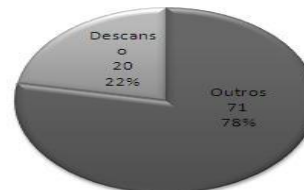
Tempo de direção em relação ao total geral
(Motorista dirigindo)



Tempo de direção das jornadas abertas
(Motoristas dirigindo)



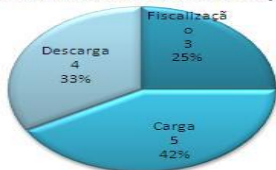
Tempo de descanso
(Motoristas em descanso - 30min)



Tempo Repouso diário
(Motorista em repouso de 11 horas)



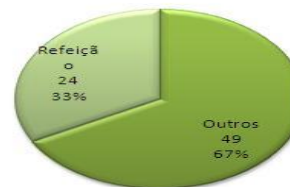
Tempo parado
(Motoristas em espera DENTRO da jornada. Valor da hora: 1.0)



Tempo de espera
(Motoristas em espera FORA da jornada. Valor da hora 1.3)



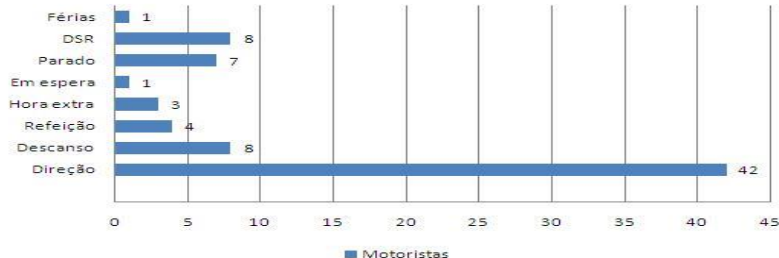
Tempo de refeição
(Motoristas em intervalo de 1h para refeição)



Motoristas em Hora Extra



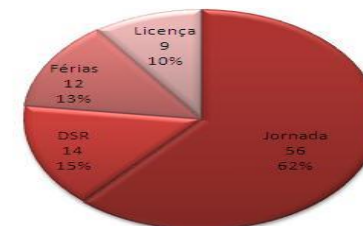
Visão Geral



Motoristas em DSR
(Descanso semanal remunerado)



Total geral de motoristas



CARTÃO PONTO INTEGRADO AO SISTEMA

CARTÃO PONTO

| Empregador: | | Período: | 99/99/99 99 a 99/99/99 | | | Emitido em: 99/99/9999 | Pag: 1 | | |
|---|-----|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|--|
| CNPJ: | | Endereço: | | | Cidade / UF: | Atividade: | | | |
| Empregado: | | | | CTPS: | | Horário: Flexível | | | |
| Cargo: | | PIS: | | Categoria: Mensalista | | Admissão: 99/99/999 | | | |
| | | | | | | | | | |
| Data | Sem | Marcações da jornada | Trabalho | | Horas Espera | Horas Faltantes | Horas Extras | Horas Extras 100% | |
| | | | Diurno | Noturno | | | | | |
| 99/99 | QUI | 08:00 11:30 12:30 16:00 16:30 17:30 | 08:00 | | | | | | |
| 99/99 | SEX | 08:00 11:30 12:30 16:00 16:30 17:30 | 08:00 | | | | | | |
| 99/99 | SAB | 08:00 11:30 12:30 16:00 16:30 17:30 | 08:00 | | | | | | |
| 99/99 | DOM | 08:00 11:30 12:30 16:00 16:30 17:30 | 08:00 | | | | | | |
| 99/99 | SEG | 08:00 11:30 12:30 16:00 16:30 17:30 | 08:00 | | | | | | |
| Totais | | | 999 | 999 | 999 | 999 | 999 | 999 | |
| Estou de pleno acordo com o que demonstraram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido no período. | | | | Assinatura do empregado | | | | | |
| | | | | | | | | | |

DADOS ANALÍTICOS

JULHO/12 A MARÇO/13

1.000 MOTORISTAS

- Média de horas extras/motorista/dia.....5,4 horas extras
- Média de descanso entre jornada.....7,5 horas
- 1 hora de refeição.....92% cumprem
- Descanso de 30 min. a cada 4 horas.....86% cumprem
- Descanso Semanal Remunerado.....22% cumprem

PRINCIPAIS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO

- Redução do tempo de intervalo entre jornadas (11 para 9);
- Tempo de Espera (durante a jornada), desde que comprovado, não ser considerado como jornada;
- Aumento do número de horas extras diárias permitidas (2 para 4);
- DSR de 24 horas + 9 horas de intervalo entre jornadas;
- Motoristas em dupla no mesmo veículo poderão cumprir a jornada diária livremente, alternando-se na direção, respeitado o tempo máximo permitido Individualmente;
- Implantação de pontos de paradas adequados, no máximo de 200 em 200 kms, priorizando as rodovias com maior volume de tráfego de cargas.



| Gerenciamento de Riscos
| Soluções para Supply Chain